



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

- ❖ DECRETOS
- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS

### ATOS DA PREFEITA

#### ERRATA

##### Portaria nº 114/2023

A Portaria nº 114, de 01 de março de 2023, publicada no Semanário Oficial Nº 019 de 01 a 05 de março de 2023, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art.1º. NOMEAR**, o Senhor **NEWTON INOCÊNCIO DE ARAÚJO**, CPF – 055.569.421-61, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e lotação fixada na Controladoria-Geral deste Município.

#### Leia-se:

**Art.1º. NOMEAR**, o Senhor **NEWTON INOCÊNCIO DE ARAÚJO**, CPF – 055.569.421-61, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Educação, deste Município.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 06 de março de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

#### ERRATA

##### Portaria nº 120/2023

A Portaria nº 120, de 02 de março de 2023, publicada no Semanário Oficial Nº 019 de 01 a 05 de março de 2023, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **ASTENIA SILVA VIEIRA**, CPF – 071.217.984-41, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

#### Leia-se:

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **ASTENIA SILVA VIEIRA ALEXANDRE**, CPF – 071.217.984-41, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 06 de março de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

### ❖ EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 014/2023

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse nos cargos de **ENFERMEIRO – SAMU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF - ZONA URBANA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF - ZONA RURAL, ENFERMEIRO – PSF**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições a seguir delineadas:

domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

1.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

1.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Enfermeiro – SAMU	DANILO ERIVELTON MEDEIROS DIAS	65.14.4.5. 1.1
Enfermeiro – SAMU	ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTO	65.14.4.26 .1.1
Técnico de Enfermagem – PSF - Zona Urbana	RENATA BRAZ DA SILVA	65.29.9.17 .2.2
Técnico de Enfermagem – PSF - Zona Rural	LETÍCIA DA SILVA PEREIRA	65.29.10.3 4.2.2
Enfermeiro – PSF	VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA	65.14.1.11 .1.1
ENFERMEIRO – PSF - PNE	CLAUDIA GONSALVES DOS SANTOS	65.12.17.6 .1.1

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados,

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição N° 020/2023

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 06 de março de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **ENFERMEIRO – SAMU**: Curso Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho – Curso APH + Especialização em Urgência e Emergência;  
Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;  
Para o cargo de **ENFERMEIRO – PSF**: Curso Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho.
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;

XIV. Exames médico-admissionais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB N° 015/2023

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO N° 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL N° 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica de Saúde I – Mata Limpa	JÚLIA FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	65.22.1.1 8.2.2
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica de Saúde V – Antônio Trajano dos Santos – Pedro Perazzo	ANA ROSA MARIA FELIX DE SOUZA SANTOS	65.22.2.1 1.2.2
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica de Saúde X – Maria das Dores Monteiro Baracho – Mutirão	JAKELINE BARBOZA DOS SANTOS	65.22.4.2 3.2.2

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

5.1.O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

5.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

5.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

### 6. DOS EXAMES MÉDICOS

6.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

6.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

### 7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.


### 8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 06 de março de 2023

  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

I. Carteira de Identidade;

II. CPF;

III. Cartão do PIS ou PASEP;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;

VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);

VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;

IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;

X. Comprovante de endereço na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;

XI. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**: Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital + Curso de Informática Básica;

XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;

XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

Exames médico-admissional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 016/2023

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, CONVOCA os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de PSICÓLOGO, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Psicólogo	ANNE KAROLINE PINTO ROCHA	65.17.8.16 .1.1

### 9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

9.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

9.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e,

consequentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

### 10. DOS EXAMES MÉDICOS

10.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

10.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

### 11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

### 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

12.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 06 de março de 2023



SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **PSICÓLOGO**: Curso Superior em Psicologia + Registro no respectivo Conselho;
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;
- XIV. Exames médico-admissionais.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 017/2023

### EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de **INTÉRPRETE**

**DE LIBRAS**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Intérprete de Libras – Zona Rural	LUCAS VALENTIM VIEIRA E SILVA	65.28.5.11.2.2
Intérprete de Libras – Zona Urbana	JAYRO RICARDO LEITE GOMES FILHO	65.28.5.28.2.2

### 13. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

13.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

13.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

13.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

### 14. DOS EXAMES MÉDICOS

14.1 Os candidatos deverão comparecer no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

14.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

### 15. DA NOMEAÇÃO E POSSE

15.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

### 16. DA PUBLICAÇÃO

16.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.areiia.pb.gov.br](http://www.areiia.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

16.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 06 de março de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**: Ensino Médio Completo, com proficiência em tradução e interpretação de Libras, devidamente comprovada;

XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;

XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;

XIV. Exames médico-admissionais.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 018/2023

#### EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de **MOTORISTA**, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Motorista	VAGNER NASCIMENTO DE MELO	65.7.15.1 6.5.1
Motorista	RAFAEL TALLES DA SILVA LIMA	65.7.15.1. 5.1
Motorista	LUAN DA SILVA PEREIRA	65.7.14.6. 5.1

### 17. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

17.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **03 de março de 2023 à 03 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

17.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

17.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

### 18. DOS EXAMES MÉDICOS

18.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **03 de março de 2023 à 03 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

18.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

### 19. DA NOMEAÇÃO E POSSE

19.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

### 20. DA PUBLICAÇÃO

20.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

20.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 03 de março de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*

**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

I. Carteira de Identidade;

II. CPF;

III. Cartão do PIS ou PASEP;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;

VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);

VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;

IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;

X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

XI. Para o cargo de **MOTORISTA**: Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria D;

XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;

XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;

XIV. Exames médico-admissionais.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 019/2023**

**EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, CONVOCA os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo – Zona Rural	VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS	65.26.6.6. 2.2
Auxiliar Administrativo – Zona Urbana	BRUNA LAÍS PEREIRA COSTA	65.22.9.21 .2.2

### 21. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

21.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

21.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

21.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

### 22. DOS EXAMES MÉDICOS

22.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**,

bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

22.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

### 23. DA NOMEAÇÃO E POSSE

23.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.


### 24. DA PUBLICAÇÃO

24.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

24.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

24.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 06 de março de 2023

  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

I. Carteira de Identidade;

II. CPF;

III. Cartão do PIS ou PASEP;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18(dezoito) anos;

VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;

VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;

IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;

X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

XI. Para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**: Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básico;

XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;

XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;

XIV. Exames médico-admissionais.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 020/2023

### EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeados e tomem posse no cargo de **MERENDEIRA**, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
MERENDEIRA – ZONA URBANA	SONIA DE SOUZA SILVA	65.7.8.1.5.1

#### 25. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

25.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do

Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Eptácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

25.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

25.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

#### 26. DOS EXAMES MÉDICOS

26.1 Os candidatos deverão comparecer no período de **06 de março de 2023 à 06 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

26.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

#### 27. DA NOMEAÇÃO E POSSE

27.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

#### 28. DA PUBLICAÇÃO

28.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

28.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

28.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Março de 2023

Edição Nº 020/2023

Areia, 06 de março de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **MERENDEIRA**: Ensino Fundamental Incompleto + Experiência comprovada na área;
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;
- XIV. Exames médico-admissionais.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2023

#### DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA PEDRO AMÉRICO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as praças representam histórica e socialmente espaços de interação social, promoção à cultura e ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que a Praça Pedro Américo, localizada no Centro do Município de Areia/PB é um espaço para lazer, contemplação e interação social e econômica;

**CONSIDERANDO** o dever do Município de assegurar a revitalização, conservação e promoção dos espaços públicos urbanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o ordenamento, a disciplina, a conservação e o controle e a fiscalização das atividades desenvolvidas na Praça Pedro Américo, objetivo de preservar o seu patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental, assegurando um ambiente equilibrado social e ecologicamente para a presente e futuras gerações;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A manutenção, a ocupação e a permissão de uso de comércio e serviços na Praça Pedro Américo, localizada no Centro do Município de Areia/PB fica regulamentada nos termos deste decreto.

**Art. 2º** A manutenção e conservação da Praça Pedro Américo compete às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente, sendo constituída dos seguintes serviços:

I - limpeza e varrição;

II - ajardinamento e manutenção das áreas ajardinadas;

III - manutenção de calçadas, caminhos e áreas pavimentadas, respeitando-se os parâmetros de acessibilidade contido nas normas pertinentes;

IV - instalação, conserto e substituição de equipamentos públicos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Areia, 06 de Março de 2023**

**Edição Nº 020/2023**

V - coleta e destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades definidas nos incisos deste artigo.

**Art. 3º** Fica permitida a instalação de 08 (oito) mesas removíveis com as respectivas cadeiras e guarda-sóis particulares desde que não impeça o direito de ir e vir dos transeuntes, sendo:

**I** - 05 (cinco) mesas para a Padaria Moendas de Trigo;

**II** - 03 (três) mesas para a Lanchonete e Sorveteria Mimos de Areia.

§ 1º - O mobiliário deve obedecer ao padrão previamente definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 2º - Equipamentos e mobiliário urbanos não disposto neste artigo poderão ser implantados mediante expressa autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual disciplinará o prazo e a forma de utilização do espaço público, com a devida localização e metragem referente aos locais que poderão ser ocupados, de forma fixa, pelos equipamentos ou instalações, quando for o caso.

§ 3º - Cada estabelecimento ficará responsável por recolher e destinar corretamente o lixo produzido por seus clientes.

**Art. 4º** - O comércio de locação de brinquedos infantis terá o limite máximo de 03 (três) permissionários, que deverão estar ativamente acompanhando o funcionamento e a utilização dos brinquedos, desde que apresentem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desde que:

**I** - Não ultrapasse a quantidade de 09 (nove) carrinhos de passeio infantis;

**II** - Não instale brinquedos infláveis e/ou desmontáveis, a exemplo de camas elásticas, piscina de bolas e similares;

**III** - Não transite pelo gramado.

**Art. 5º** - Fica autorizada a realização de eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Saúde e Assistência Social.

§ 1º Os eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Saúde e Assistência Social serão temporários, gratuitos e abertos ao público em geral.

§ 2º A realização de festas, solenidades, comemorações, cerimônias, espetáculos ou festivais particulares dependerão de prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual disciplinará o prazo e as condições nos quais a área poderá ser ocupada com eventos

§ 3º Da autorização para realização de eventos particulares poderá constar prerrogativa do Poder Público solicitar ou reservar dias para ocupação da área cedida para a realização de eventos ou atividades pela Administração Pública.

**Art. 6º** - Fica expressamente **proibido**:

**I** - A retirada, utilização ou consumo da água da fonte localizada na Praça Pedro Américo, bem como jogar lixo em seu interior;

**II** - Inserir fonte sonora, qualquer que seja o tamanho e a potência;

**III** - Depositar lixo no espaço da Praça;

**IV** - Instalar equipamento fixo na Praça e no seu entorno ou qualquer outra barreira física fixa ou móvel que avance sobre a calçada;

**V** - Fixar cartazes ou faixas em árvores, monumentos, postes de iluminação e demais elementos que compõem o patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município de Areia/PB;

**VI** - O uso das calçadas da Praça Pedro Américo por meio de motocicletas e afins, bem como a utilização da calçada para atividades esportivas coletivas ou individuais que usem bolas ou equipamentos que possam causar danos ao patrimônio ou a terceiros.

**VII** - Pisar, escavar ou perfurar a grama;

**Art. 7º** - Donos de animais domésticos deverão transportá-los com suas coleiras e proceder com o recolhimento das fezes produzidas. Em se tratando de animais de grande porte, este deverão portar focinheira.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Areia, 06 de Março de 2023**

**Edição Nº 020/2023**

**Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 28 de fevereiro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

**Prefeita**